



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

126/2023

Emissão:

21/07/23

Processo:

202300058003421

Fornecedor

Setor Requisitante: GVPS

Nome: R. R. DESENVOLVIMENTO E TRANSFORMACAO HUMANA LTDA

CNPJ: 07.889.499/0001-89

Fone: (11)99913-5278

Email: roberto@robertoravagnani.com.br

End: AV MONTEIRO LOBATO

Nº: 35

CEP: 12.050-730

Bairro: CHACARA DO VISCONDE

Cidade: TAUBATE

Estado: SP

Banco: C6 Agência: 1 Conta: 9648292-3

Item	OBJETO	Unid	R\$	Qtd	R\$ Total
001	<p>Contração de Palestrante para realização do Encontro para o Acolhimento dos Voluntários e Capacitação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que será realizado em 2 (dois) dias consecutivos, com participação estimada de 120 (cento e vinte) pessoas no 1º dia e 250 (duzentas e cinquenta) pessoas no 2º dia.</p> <p>Conteúdo Programático:</p> <p>a) Introdução ao voluntariado: conceitos, valores e impacto social; b) Exemplos inspiradores de projetos e iniciativas de sucesso; c) Estratégias de engajamento e motivação de voluntários; d) Ferramentas e recursos para fortalecer o trabalho voluntário; e) Melhores práticas na gestão de entidades sociais; f) Introdução ao ESG dentro das Organizações da Sociedade Civil; g) Espaço para perguntas e respostas e compartilhamento de experiências. PALESTRANTE INDICADO: Roberto Ravagnani. EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME TERMO Nº. 026/23-CPAS/GPCOM.</p>	SERV	5.900,00	01	R\$ 5.900,00

Valor por extenso:	Cinco mil e novecentos reais	Total	R\$	5.900,00
--------------------	------------------------------	-------	-----	----------



Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após realização dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Da execução	As palestras deverão ser ministradas durante a realização dos eventos, em seus respectivos dias, horários e locais. Os Encontros acontecerão em 2 (dois) dias consecutivos: Dia 25 de Agosto de 2023 , das 14h às 18h, será realizado na SEDE da OVG , localizada na Avenida T-14, nº 249, Bairro Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.230-130. Esθma-se que o público será de 120 (cento e vinte) pessoas. Dia 26 de Agosto de 2023 , das 08h às 12h, será realizado no Jardim Botânico de Goiânia , Localizado na Alameda do Contorno, 1128-1222, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia - Goiás, CEP 74.853-120. Estima-se que o público será de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

As palestras deverão ser ministradas em 2 (dois) dias consecutivos, durante as realizações dos encontros. Dia 25 de Agosto de 2023, das 14h às 18h, será realizado na SEDE da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Bairro Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.230-130. Público estimado em 120 (cento e vinte) pessoas. Dia 26 de Agosto de 2023, das 08h às 12h, será realizado no Jardim Botânico de Goiânia, localizado na Alameda do Contorno, 1128-1222, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia - Goiás, CEP 74.853-120. Público estimado em 250 (duzentas e cinquenta) pessoas. Público alvo: Voluntários, representantes de Entidades Sociais e demais interessados no tema do voluntariado. As palestras proferidas deverão ter qualidade profissional em todos os momentos, contar com recursos audiovisuais e abordar temáticas específicas para o desenvolvimento humano e de OSCs. Todo o material e conteúdo que será ministrado deverá ser disponibilizado com 10 (dez) dias de antecedência da data do 1º Encontro, a fim de ser avaliado e aprovado pela Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais da OVG. Dia 25 de Agosto de 2023, das 14h às 18h, será realizado na SEDE da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Bairro Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.230-130. Estima-se que o público será de 120 (cento e vinte) pessoas. Dia 26 de Agosto de 2023, das 08h às 12h, será realizado no Jardim Botânico de Goiânia, Localizado na Alameda do Contorno, 1128-1222, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia - Goiás, CEP 74.853-120. Estima-se que o público será de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas. Os locais e datas/horários poderão sofrer alterações, e se assim ocorrer, permanecerá dentro do perímetro urbano da região metropolitana de Goiânia. O palestrante deverá estar presente nos locais do evento, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. A recusa injustificada da Contratada em realizar o serviço estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O transporte aos locais designados correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Durante a prestação do serviço, o palestrante poderá ser fotografado e/ou gravado, podendo ter sua imagem compartilhada em fóruns e redes sociais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição, alimentação, hospedagem e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. Disponibilizar todo o material audiovisual e conteúdo que será ministrado para que seja avaliado e aprovado pela Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais da OVG, com no mínimo 10 (dez) dias antecedentes das datas de realizações do evento. Executar a atividade ajustada no Termo de Referência garantindo a presença do palestrante, na data, local e prazo estabelecidos. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os serviços entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto. Providenciar recursos audiovisuais (Data show, microfone, passador de slides e microcomputador) para a apresentação da palestra no evento. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO: INGRID 62 3201-9494

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
---	--	--------------------------